

POLÍTICA DE INTEGRIDADE

Instituto Asas

1. OBJETIVO

A Política de Integridade do Instituto Asas tem como objetivo estabelecer diretrizes que assegurem a transparência, a ética e a prevenção de práticas fraudulentas ou corruptas em todas as suas atividades. Busca-se fortalecer a confiança entre o Instituto Asas, o governo, a sociedade e seus parceiros, promovendo uma cultura organizacional baseada na responsabilidade e integridade.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política é aplicável a todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas envolvidas nas operações do Instituto Asas. O cumprimento das instruções aqui descritas é indispensável para garantir o alinhamento às normas legais e aos valores institucionais.

3. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A Política de Integridade do Instituto Asas fundamenta-se nos seguintes princípios:

- **Transparência:** Garantir que todas as informações relevantes sejam comunicadas de forma clara e acessível, tanto ao governo quanto à sociedade, incentivando a responsabilidade em todas as operações.
- **Prevenção e Combate à Corrupção:** Adotar medidas proativas para evitar práticas ilícitas, como fraudes, subornos e desvios de recursos.
- **Ética e Responsabilidade:** Promover um ambiente organizacional ético, com respeito às normas legais e institucionais.
- **Confiança e Credibilidade:** Fortalecer a reputação do Instituto Asas por meio de práticas íntegras e transparentes.

4. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

4.1. Foco em Transparência

- O Instituto Asas prioriza a transparência tanto nas relações com o governo quanto com a sociedade. Informações sobre a gestão, contratos e desempenho são disponibilizadas de maneira acessível e compreensível.

4.2. Prevenção de Fraudes e Corrupção

- Os mecanismos adotados para a prevenção de fraudes e corrupção incluem:
 - **Controles Internos Rígidos:** Procedimentos de verificação e monitoramento contínuo de processos e operações;
 - **Programas de Conscientização:** Treinamentos periódicos para colaboradores e parceiros sobre práticas éticas e prevenção de irregularidades;
 - **Auditorias Externas:** Contratação de auditorias independentes para garantir a conformidade e a transparência das atividades.

4.3. Comunicação sobre Integridade

- A disseminação dos princípios de integridade é realizada por meio de:
 - **Reuniões e Treinamentos Internos:** Capacitação constante dos colaboradores sobre práticas éticas e normas de integridade;
 - **Relatórios Públicos:** Divulgação periódica de informações relevantes ao governo, à sociedade e a outros interessados;
 - **Campanhas Educativas:** Promoção de iniciativas que reforcem a cultura de ética e transparência entre os envolvidos.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a aplicação desta política, o Instituto Asas espera:

- Consolidar sua posição como uma organização transparente, ética e responsável;
- Reduzir significativamente os riscos de fraudes e práticas corruptas;
- Fortalecer a confiança do governo, da sociedade e de seus parceiros nas atividades realizadas;
- Promover um ambiente organizacional que valorize a ética e a integridade em todos os níveis.

6. PENALIDADES E SANÇÕES

O descumprimento das instruções desta política constitui uma violação grave e está sujeito a sanções disciplinares, que incluem advertências, suspensão ou rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política de Integridade está em vigor desde a data de sua aprovação, permanecendo válida até posterior revisão ou atualização. Vide tabela no início deste documento. Compete à alta administração assegurar sua divulgação, aplicação e monitoramento contínuo.